

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAIS**

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de **Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial**, nos termos do artigo 70 da Deliberação CSMP nº 58, de 28 de julho de 2010, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs 0406 e 1292.

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca Examinadora, reunida para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de **Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial**, nos termos do artigo 70 da Deliberação CSMP nº 58, de 28 de julho de 2010, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números:

0057; 0080; 0143; 0374; 0406; 0499; 0502; 0613; 0710; 0830; 1159; 1292; 1310; 1424; 1809; 1869; 1910; 2115; 2210; 2373; 2551; 2666; 2794; 2892; 3019; 3204; 3483; 3632.

Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números:

1427, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis);
2501, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 35,20 (trinta e cinco e vinte);
2736, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,40 (quarenta e seis e quarenta).